

Assunto: Política de Remuneração

1. Objetivo

Esta política visa garantir a remuneração fixa e variável dos nossos Administradores / Funcionários / Colaboradores de maneira justa e equilibrada tanto internamente quanto em relação ao mercado.

2. Considerações / Procedimentos

Quando da composição da remuneração, a **BR|CAPITAL** leva em conta não só o cargo que cada empregado exerce, mas sua adaptabilidade, maturidade, competência e qualificação.

Isso faz com o que o salário, assim como a carreira, seja tratado individualmente, de acordo com as características de cada um.

A remuneração dos empregados da instituição poderá ser composta de Remuneração Fixa e Remuneração Variável formando o conceito de Remuneração Total.

Quando da admissão do “Empregado” seja ele Administrador / Funcionário / Colaborador; o mesmo será informado da sua remuneração fixa e/ou variável.

Quanto aos membros da Diretoria relativos à Resolução nº 3921/10 (alterada pela Resolução nº 4.656/18), que dispõe sobre a política de remuneração de seus administradores; a **BR|CAPITAL** define em Ata de Assembleia Geral através do Comitê de Remuneração da aplicabilidade desses recursos; conforme critérios descritos a seguir:

- Os riscos correntes e potenciais;
- O resultado geral da instituição, em particular o lucro recorrente realizado;
- A capacidade de geração de fluxos de caixa da instituição;
- O ambiente econômico em que a instituição está inserida e suas tendências; e
- As bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez.

A remuneração variável será paga em espécie, em proporção que leve em conta o nível de responsabilidade e a atividade do Administrador.

Os Sócios da **BR|CAPITAL** que exercem cargos / funções de direção na instituição, não receberão remuneração variável.

3. O Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração tem a mesma constituição da Diretoria Executiva, com mandato fixo.

A composição da Diretoria Executiva tem em sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a Política de Remuneração da **BR|CAPITAL**, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

Compete à Diretoria Executiva assegurar que os membros do Comitê de Remuneração cumpram os requisitos exigidos por esta resolução.

A apuração e o valor a ser pago deverá ser aplicado ao período de vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício, será pago ano subsequente, obedecendo ao critério estabelecido ao princípio da proporcionalidade e razoabilidade, com o intuito de incentivar e reconhecer os Administradores / Funcionários / Colaboradores empenhados para o melhor resultado da empresa.

* * *